

**A EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL À SAÚDE EM UM CONTEXTO DE
PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, EM RONDONÓPOLIS, MT¹****Giovanna Marielly da Silva Santos²****INTRODUÇÃO**

Em junho de 2024, o Sistema Carcerário brasileiro passou a ter a terceira maior população em nível mundial (TV Senado, 2024). Nesse contexto, um dos maiores problemas é garantir condições dignas para as pessoas privadas de liberdade. Afinal, o país acumula várias violações, tais como: superlotação, má qualidade das instalações, atendimento deficiente na saúde, falhas nos programas de ressocialização e outras questões (TV Senado, 2024). Desses entraves, destaca-se neste trabalho o atendimento deficiente na saúde porque busca-se, na pesquisa em andamento, analisar a efetividade da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) em Rondonópolis, Mato Grosso. Mais especificamente, pretende-se analisar a efetividade da PNAISP com relação à saúde de pessoas privadas de liberdade da Penitenciária Major Eldo de Sá Correia, conhecida como a Penitenciária da Mata Grande, em Rondonópolis, Mato Grosso, durante os anos de 2023 a 2025.

Referente a esse contexto, destacam-se aqui alguns dados da realidade do Sistema Prisional brasileiro e, mais especificamente, em Mato Grosso. Com base no Relatório de Informações Penais - RELIPEN (Brasil, 2024), do Sistema de Informações Penais (SISDEPEN), em junho de 2024 a população carcerária em Mato Grosso era de 12.856 pessoas privadas de liberdade; sendo que há 12.100 homens e 756 mulheres. Outro dado relevante é a capacidade das unidades prisionais no estado mato-grossense. Em Mato Grosso, há um superávit de 132 vagas nas unidades prisionais, ou seja, há mais capacidade do que quantitativo de pessoas privadas de liberdade.

Mesmo Mato Grosso estando entre os estados que têm menores índices de entraves referentes à saúde prisional, questiona-se os desdobramentos desse dado, ou seja, analisa-se a

¹ Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijuí, Doutorado em Direitos Humanos.

² Bolsista Capes e doutoranda em Direitos Humanos.



efetividade da política pública de saúde das pessoas privadas de liberdade da Penitenciária de Rondonópolis.

De acordo com Relatório da SESP-MT (Mato Grosso, 2024), o Sistema Penitenciário de Mato Grosso é composto por um total de 41 unidades prisionais, sendo 36 unidades masculinas e cinco unidades femininas. Dessas unidades prisionais, a Major Eldo de Sá Correia, também conhecida como Mata Grande, é uma das quatro penitenciárias masculinas que aderiram à PNAISP.

Segundo o Anuário Estatístico do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Mato Grosso, 2023), em 2023 foram realizados 190.870 atendimentos de saúde em Mato Grosso. A Taxa de cobertura de Equipe de Saúde no sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso foi de 85,17%, mas o Estado busca atingir a meta de 100%.

Além do contexto acima relatado, por fim, ressalta-se que este trabalho se enquadra nos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): 03 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; 10 – Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; e 16 – Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

METODOLOGIA

Para desenvolver a pesquisa aqui relatada, utilizar-se-á do método dedutivo, que se refere às premissas já existentes no que se relaciona ao tema, resultando em novas respostas relacionadas à realidade do sistema prisional em Rondonópolis, Mato Grosso.

Compreende-se que a análise de efetividade de políticas públicas refere-se a verificar se os objetivos foram atingidos e se os resultados obtidos foram os esperados. Para isso, serão usados indicadores, com base no banco de dados do e-SUS relacionado ao PNAISP e pesquisas de satisfação junto a uma amostra de assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Rondonópolis, na Mata Grande. A avaliação dessa política será principalmente do tipo *ex post*, ou seja, avaliação ao final da execução da política pública; assim, trata-se de uma análise mais orientada aos resultados. Também se observará a avaliação orientada a objetivos atingidos. Quanto ao procedimento, a pesquisa é quali-quantitativa, pois



serão analisados dados estatísticos e exploratórios provenientes do serviço de saúde prestado na Penitenciária da Mata Grande.

Assim, em primeiro momento, será realizada pesquisa bibliográfica. Em um segundo momento, por meio de pesquisa exploratória, será feita uma observação e análise de dados estatísticos e empíricos. O terceiro momento será o da análise da efetividade da política pública a partir de dois modelos: o do alcance dos objetivos pretendidos e o da avaliação orientada para os resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Penitenciária Major Eldo de Sá Correia, a Mata Grande, é a segunda maior unidade penal de encarceramento do público masculino de Mato Grosso. Além disso, Rondonópolis vem se destacando, por ser um dos poucos municípios do Estado que aderiram à PNAISP. Essa penitenciária integra a Região Integrada de Segurança Pública (RISP) 4, que, além de Rondonópolis, conta com os municípios de Jaciara, Tesouro, São José do Povo, Guiratinga, Pedra Preta, Dom Aquino, Itiquira, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Alto Araguaia, Ponte Branca, Araguainha, Alto Taquari e Alto Garças (Mato Grosso, 2023).

De acordo com o Anuário, em 2023, a Penitenciária de Rondonópolis contava com 1470 pessoas privadas de liberdade, sendo 1215 condenadas e 255 provisórias. Nesse mesmo período, a capacidade da Penitenciária era de 1665 e a taxa de ocupação era de 0,80. Com relação à saúde, a Mata Grande realizou 28.717 atendimentos intramuros e 1.080 extramuros.

Considerando o tema exposto e sua referida delimitação, tem-se como problemas de pesquisas as seguintes questões centrais: Qual a efetividade das ações da PNAISP em Rondonópolis, Mato Grosso, relacionadas ao cumprimento dos objetivos e verificação dos resultados alcançados dessa política pública? Quais os fatores que contribuíram para Rondonópolis ser um dos municípios pioneiros na adesão à PNAISP em Mato Grosso?

A partir desse cenário, é relevante destacar também que esse direito fundamental à saúde é uma garantia constitucional, prevista no artigo 196 (Brasil, 1988). Além do amparo constitucional, a Lei de Execução Penal (LEP - Lei 7.210/1984) (Brasil, 1984) assegura o direito à saúde em seu artigo 14, caput, e §2º. Tão relevante quanto essas legislações foi o Plano Nacional da Saúde Penitenciária (Brasil, 2005), pois foi um importante instrumento para planejamento, desenvolvimento, monitoramento e análise de políticas públicas para essa área.



Além disso, a PNAISP resultou da avaliação dos dez anos de execução do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), quando se observou as limitações desse modelo.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional está relacionada ao âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e foi instituída pela Portaria Interministerial nº. 001/2014, de 02 janeiro de 2014. Essa Política abrange as competências do Poder Executivo dos Governos Federal, Estadual e Municipal, no escopo de Secretarias de Saúde e de Justiça, de Administração Penitenciária e outras similares. O Estado de Mato Grosso fez a adesão à PNAISP em 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A princípio, acredita-se que os indicadores quantitativos da PNAISP em Rondonópolis não garantem, por si só, sua efetividade. É necessário compreender a qualidade dos atendimentos e a percepção dos internos quanto ao acesso e à resolutividade das ações de saúde. A adesão pioneira do município reflete o reconhecimento, por parte do poder público, do direito fundamental à saúde das pessoas privadas de liberdade e o conhecimento técnico dos gestores sobre o programa.

A continuidade desta pesquisa poderá fornecer subsídios para formulação de políticas mais integradas e voltadas à humanização da execução penal. A análise qualitativa dos dados permitirá verificar se o atendimento na Mata Grande contribui efetivamente para a promoção da saúde e a redução de agravos, fortalecendo a reintegração social.

Além disso, compreender a efetividade da PNAISP em contextos específicos, como o de Rondonópolis, pode auxiliar na replicação de boas práticas para outras unidades prisionais, contribuindo para redução das desigualdades e promoção de direitos humanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Direito social à saúde. Pessoas privadas de liberdade. PNAISP.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos à CAPES, pela bolsa de estudos para efetivação da pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BRASIL. Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em 23 jan. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 22 jan. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Relatório de Informações Penais - RELIPEN. Sistema de Informações Penais (SISDEPEN). Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça: Brasília; 2014. Disponível em: <https://encurtador.com.br/2BBTJ>. Acesso em: 20 jan. 2025.

BRASIL. Portaria Interministerial n.º 001/2014 de 02 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <https://encurtador.com.br/bFTVb> Acesso em 20 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Coordenação de Saúde no Sistema Prisional – 1. Ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60p.

MATO GROSSO. Anuário Estatístico. Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 2023. Disponível em: <https://www.sesp.mt.gov.br/dados-do-sistema-penitenciario> Acesso em 24 jan. 2025.

MATO GROSSO. Relatório de Atividades - Coordenadoria de Saúde Penitenciária. Ano base 2023. Secretaria de Estado de Segurança Pública. Cuiabá, 2024.

TV SENADO. Política penitenciária está em debate no Senado; Brasil tem a 3ª maior população carcerária do mundo. YouTube, 27 jun. 2024. Acesso em: 21 jan. 2025.